



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 494/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 547.993,66 (Quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), para utilização do **saldo dos recursos relativos ao FUNDEF** creditado em 2019, conforme o que se especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.008.12 - EDUCAÇÃO

02.008.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.008.12.361.007 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

02.008.12.361.007.1219 - REF. AMPL. E REESTRUT. DE UNIDADES EDUCACIONAIS.

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	363.493,66
---------------------------------	-----	------------

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	17.500,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	345.993,66
--------------	------------	-------------------

02 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.008.12 - EDUCAÇÃO

02.008.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.008.12.361.007 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60, 40 E ENSINO FUNDAMENTAL

02.008.12.361.007.2220 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FUNDEF.

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	125.000,00
---------------------------------	-----	------------

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$	42.000,00
---	-----	-----------

TOTAL	R\$	167.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - Constitui como fontes de recursos para abertura deste crédito o superávit financeiro advindo dos recursos oriundos do FUNDEF do Exercício de 2019 e seus rendimentos de aplicação financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso - PB
Bom Sucesso - PB, em 21 de Janeiro de 2020.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal